

Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 14.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 5/1998, em nome de Ruivo £ Pires, L.da”, requerida pelos proprietários do lote n.º 6A, Manuel Luís e Natalino dos Santos Gomes, através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar de Preguiça e Malhadinhas, na freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por deliberação da reunião de câmara do dia 02 de julho de 2020, foi aprovada a seguinte alteração, para o lote nº 6A:

- Aumento de área de construção em 727,50m2 à construção aprovada, perfazendo uma área total de 2 127,50m2, sem aumento de unidades de ocupação, sendo:

- **Piso - 3: Lazer = 180,00m2;**
- **Piso - 2 : Arrecadação = 164,00m2;**
- **Piso - 1: Estacionamento = 512.70m2**
- **Piso 1: Habitação = 535,40m2;**
- **Piso 2: Habitação = 535,40m2;**
- **Piso 3: Arrecadação = 200,00m2.**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 10 de julho de 2020. -----

Por delegação de competências
O Vereador a Tempo Inteiro



(Orlando Pires, Dr.)